



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA Nº 05/2017

1

Aos dois de junho de dois mil e dezessete, tendo por local Quiosque da Praça José Bonifácio, Vera Cruz - RS reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA Prefeito de Encruzilhada do Sul; Prefeito PAULO JOEL FERREIRA de Boqueirão do Leão JEFERSON FROZA Vice Prefeito de Gramado Xavier, PAULO NARDELI GRASSEL de Herveiras, HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ de Passo do Sobrado; CASSIO NUNES SOARES Prefeito de Pantano Grande; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo; HELENA HERMANY Vice Prefeita Santa Cruz Sul, SANDRA BACKES de Sinimbu; MAIQUEL SILVA Prefeito de Vale do Sol; ROQUE ALVICIO GISERMANN de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e GUIDO HOFF de Vera Cruz, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente ata o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às dez horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 04/2017:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 04/2017, de 11/05/2017.

2. **Transportes SAMU:** fora apresentada pelo Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT proposta de rateio despesas para manutenção da contrapartida das três unidades avançadas do SAMU, o Presidente do CISVALE apresentou também um levantamento referente ao número de atendimentos realizados na região pelas três unidades avançadas do SAMU (Santa Cruz do Sul, Rio Pardo, Venâncio Aires); na apresentação o Presidente ressaltou alguns pontos considerados importantes na realização dos atendimentos, tais como: o grande volume de Transportes SAMU Avançado realizados na região; o tempo e a complexidade dos atendimentos realizados e mencionados pela Coordenadora do SAMU do município de Santa Cruz do Sul Enfermeira Cátia Carvalho, e pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Venâncio Aires Sr. Ramon Schwengber; e o elevado custo para operação do serviço com equipe técnica (salários, encargos, etc.), materiais, medicamentos, treinamentos, manutenção preventiva e corretiva, que somados às três unidades avançadas; e considerando também o valor de Contrapartida para cada unidade, que custa em média R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e considerando que atualmente a contrapartida das três unidades avançadas ultrapassa as cifras de

[www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br](http://www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

2

R\$165.000,00 (Cento e Sessenta e cinco mil reais), fora apresentada pelo Prefeito Giovane Wickert proposta de rateio despesas para manutenção da contrapartida das três unidades avançadas, propostos da seguinte forma: 1) o valor da contrapartida das unidades foi dividido pelo total de habitantes da região, gerando índice de R\$ 0,48 por habitante; 2) o valor de rateio para cada município é calculado pelo total da população multiplicado pelo índice; 3) o valor total arrecadado no rateio será dividido para os três municípios que possuem as unidades. Após a apresentação da proposta os Prefeitos Giovane Wickert do município de Venâncio Aires, Prefeito Rafael Barros do município de Rio Pardo informaram a dificuldade na manutenção do funcionamento destas unidades, haja vista o custo elevado de Contrapartida. Após vários questionamentos, e discussões e debates relacionados à dificuldade financeira dos municípios em assumir a despesa em relação à participação do rateio; o Prefeito Giovane Wickert sugeriu agendar uma reunião com a Empresa Gaúcha de Rodovias, haja vista que as unidades do SAMU avançado realizam atendimentos nas rodovias da região, e este encontro teria como objetivo discutir a possibilidade de um futuro convênio com a empresa. Ficando o Presidente Giovane Wickert de fazer contato junto a EGR para uma reunião entre os Prefeitos dos municípios consorciados, e a EGR.

**3. Deliberação Demanda e Objetos licitações Regionalizada:** Fora apresentado pelo Presidente do CISVALE Prefeito Giovane Wickert proposta realização de processo licitatório de forma regionalizada para aquisição de materiais e medicamentos, o Presidente informando aos presentes que fora realizado um levantamento pelos servidores do CISVALE junto outros consórcios, que apresentaram uma redução de custos de 30% na aquisição de medicamentos de forma regionalizada, comprovando vantagem na racionalização dos recursos públicos; O Presidente do CISVALE considerando o princípio da economicidade propôs aos gestores municipais, a realização de um Registro Ata Preços contemplando todos os municípios consorciados na aquisição de materiais e medicamentos; da mesma forma fora discutida pela assembleia a possibilidade de implantação de uma central de compra/entrega via sede do CISVALE (onde demandaria a implementação da estrutura física, e pessoal, entre outros...); A Diretora Executiva do Consórcio Sra. Léa Vargas ressaltou que é necessário Identificação das demandas, a quantidade pretendida para um planejamento de compras considerando 180 dias, e quais os itens a serem adquiridos: medicamentos, materiais etc..; a Diretora também ressaltou a necessidade de elaboração Termo Adesão ao processo licitatório onde o município assina a opção em participar do certame, e autoriza o CISVALE a efetivar a licitação. Ficando definido e aprovado por unanimidade a realização de um levantamento das demandas pelo CISVALE, e definição dos itens que serão licitados, conforme as necessidades dos municípios consorciados; e posterior a assinatura de termo de adesão ao processo licitatório pelos os municípios que

[www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br](http://www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

tiverem interesse em participar do certame, onde permitirá ao CISVALE efetivar a licitação.

**4. Assuntos Gerais** – O presidente do CISVALE ressaltou a importância do Projeto Videomonitoramento Regional, debatido anteriormente na reunião da AMVARP; onde ficou definido que após a licitação das câmeras de videomonitoramento pelo o estado, a comissão definida na AMVARP fará um estudo dos custos, e viabilidade de implementação do projeto videomonitoramento regional, incluindo manutenção das câmeras, cabeamento entre outros. A Próxima reunião será realizada dia 07/07/17 às 17 horas, no município de Candelária;

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

**Pref. GIOVANE WICKERT**  
Presidente CISVALE 2017

## Assessoria Técnica

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Dr. Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

[www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br](http://www.cisvalerp.com.br/cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS